

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 032/2014, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 – DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2.000 - (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Aos 14 (quatorze) dia do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhén, n.º 1.684, realizou-se a Audiência Pública mediante participação popular, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101/2000, com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite formal, ciência através de Convites afixados em pontos de grande influência do público e **publicação no Diário Oficial do Município de Meridiano, em 10/11/2017, página 7/7**(eletrônico). Dando início aos trabalhos a Servidora da Câmara, informou que a Câmara Municipal vem recorrendo a várias modalidades de chamamento para que os Vereadores, as Entidades Representativas e a População em Geral participassem mais ativamente, destacou o objetivo da Audiência Pública, cuja finalidade é assegurar a participação popular, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101/2000, uma vez que por sua natureza, o Orçamento deve ser utilizado como instrumento responsável de planejamento administrativo, tendo que trabalhar com as prioridades ditadas, não pelo Chefe do Poder Executivo, e sim, pela sociedade, pois as deles, geralmente, não coincidem com as da população, em sua quase totalidade, enfatizando que, se o Orçamento é para o povo, que este então seja chamado a dizer o que gostaria de ver acrescido na peça Orçamentária, para o real atendimento às demandas sociais, que somente assim, por meio do orçamento participativo, estará sendo feito um planejamento administrativo voltado principalmente, nas carências social, em setores como educação, saúde, e outros, enfim, naqueles projetos, programas e ações que possam propiciar a melhoria das condições de vida da população, sobretudo, as classes menos favorecidas economicamente. Continuando com as explicações aos presentes, onde abordaram os principais tópicos do Projeto de Lei n.º 032/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de meridiano para o exercício de 2015, ressaltaram os servidores que foram observadas as características e peculiaridades locais e de cada setor e o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses e ainda, com a receita efetivamente arrecada nos exercícios anteriores. Destacaram que o orçamento do Município de Meridiano para o exercício seguinte estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 19.500.000,00(dezenove milhões e quinhentos mil reais) e que a proposta foi elaborado, segundo ofício que acompanha a matéria, *“obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público”*. Em seguida, alguns dos Vereadores presentes fizeram questionamentos a respeito do contido no artigo 4º, Inciso I, que autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais e suplementares até o limite de 20%(vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei. A respeito do assunto, a servidora informou que foi apresentada Emenda Modificativa no Projeto, principalmente porque o percentual de 20%(vinte por cento) os autores da Emenda julgaram demasiadamente alto. Vale ressaltar que a servidora responsável pela Secretaria demonstrou Votação do Egrégio Tribunal de Contas, em sessão ocorrida dia 20/3/2012, das Contas dessa Edilidade, consubstanciadas no TC n.º 001861/026/10, onde o TC fez apontamento relacionada a autorização para abertura de créditos suplementares em até 20% do total das despesas fixadas, portanto, esclareceram os servidores que já vivenciaram fato

semelhante, onde o próprio Tribunal de Contas, não “*vê com bons olhos*” esse percentual. O contador da Câmara demonstrou que o Poder Legislativo foi contemplado na Peça Orçamentária com a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e que este valor está dentro das normas e da legislação aplicada à matéria, sem supervalorizações, uma vez que os gastos estão, em sua maioria, direcionados a pessoal e outras despesas rotineiras da Câmara Municipal. Ponderou ainda o Contador que os valores serão os mesmos que o deste ano. Sanadas as dúvidas os servidores agradeceram a participação e finalizaram dizendo que, é necessária a participação popular e das organizações sociais para fazer a audiência pública um encontro realmente democrático e participativo, onde serão definidas as prioridades orçamentárias para o exercício de 2015. Não havendo mais nenhum pronunciamento e nada mais a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, Secretária designada, pelo Contador da Câmara, senhor Amarildo Mastro Pietro, e ainda, juntamente com demais pessoas presentes que assim desejarem. Meridiano, 14 de novembro de 2014.-----



**MARIA DE LOURDES CÁRRINHO CALEGARI**  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

**AMARILDO MASTRO PIETRO**  
CONTADOR



**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – PROJETO DE LEI N.º 032/2014, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 – LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 -LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

NOME:

ASSINATURA:

Maria de Lourdes B. Calegari	M. Calegari
Rita de Cássia Pereira	Rita de Cássia
Paulo Cesar Rizzato - Vereador	P. Rizzato
Alex Garcia	Alex Garcia
Antonio Celso Gonzalez - Presidente	A. Gonzalez
Adriano Luis Gonzalez	A. Gonzalez
Alexsandro Diniz de Souza - Vereador	A. Diniz
Manoel Marques Neto	M. Marques
Genivaldo de Almeida	G. Almeida
Leidiana Cristina Basso	L. Basso
Luiz Carlos Diniz	L. Diniz
Monaliza Maria dos Santos de Jesus	M. Santos
Claudemir Bulatto - Vereador	C. Bulatto
Maximiliano de Lima - Vereador	M. Lima

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL REALIZADA EM 01/12/2014 E ELEIÇÃO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA QUE CONDUZIRÃO OS TRABALHOS NO EXERCÍCIO DE 2015.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano para tratar das matérias constantes da pauta e da eleição para renovação da nova Mesa Diretora. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Antônio Célio Gonzalez, que iniciou os trabalhos, solicitando que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Portanto, com “quorum” total, a Presidência, em nome de Deus, deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, convidando o senhor Secretário para que, inicialmente, procedesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo que o vereador Maicon Fabiano de Oliveira apresentou solicitação verbal de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, havendo a concordância da maioria, manifestando-se contrário o vereador Paulo César Rizato, em seqüência a Presidência submeteu a ata em votação que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 280/2014, do Gabinete do senhor Prefeito contendo resposta de solicitação de vereador. Despacho da Presidência dando ciência do Processo TC n.º 001084/011/09(admissão de pessoal – tempo determinado) e Processo TC n.º 215/011/10 (Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano). Emenda Modificativa n.º 01/2014, ao Projeto de Lei n.º 32/2014, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal deste Município – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Meridiano para o exercício de 2015. Emenda Supressiva n.º 01/2014, ao Projeto de Lei n.º 043/2014. Projetos de Leis de n.ºs 32, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2014. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2014. Requerimento n.º 05/2014. Indicação n.º 029/2014. Concluída a leitura do Expediente a Presidência convidou o Vice-Presidente para assumir seu lugar à Mesa e dirigiu-se a Tribuna onde agradeceu a presença de várias pessoas, dentre elas, o ex-vice-prefeito João Binhardi, ex-vereador Cláudio Tranqueira, vereador licenciado José Milton Cintra e na seqüência contestou veementemente os pronunciamentos do senhor Prefeito realizado em vários setores da Administração, tentando “jogar” os servidores contra a Câmara, afirmando que correm risco de não receber salários, alegando que para que isso não ocorra, deverão alienar o prédio do Santander, porém, a Presidência demonstrou as arrecadações em planilha que fez questão de distribuir a todos os vereadores, exibindo os orçamentos de 2011 até o que será aprovado para o próximo ano, acrescentando o vereador que a receita teve um acréscimo de 36,36%(trinta e seis por cento), alegou que isso significa um aumento de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), registrou que tanto é verdade que na sessão de outubro aprovaram a abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$

1.260.000,00(um milhão duzentos e sessenta mil reais) e que em dois anos de mandato o senhor Prefeito concedeu somente a revisão dos salários dos servidores, que atingiu simplesmente o percentual de 9,74% alegando que os salários estão em defasagem, esses argumentos que o senhor Prefeito usa para alienar bens públicos, insere nomes de vereadores no jornal, denegrindo a imagem dos edis, atinge a todos os vereadores, tudo que acontece é culpa dos vereadores, alegou a Presidência que esse ano, foram apreciados mais de 50(cinqüenta) Projetos de Leis e que somente foi rejeitado 01(um) o que iria “mexer” com os salários dos servidores, que era o triênio em efeito cascata, a Administração Municipal somente usa como subterfúgio o acréscimo do duodécimo da Câmara Municipal, mas alegou que estão dentro dos limites constitucionais e se o Orçamento do Município teve acréscimo, o da Câmara também, porque esse procedimento deriva de norma constitucional, finalizando acrescentou que ainda vai devolver aos cofres do município a quantia de R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais) e o veículo que devolveu e, em tom de desabafo, acrescentou que não era isso que esperava do senhor Prefeito. Na seqüência manifestou-se a Vereadora Cleri que argumentou que a Câmara está bastante atuante, para o que for de interesse da população e acrescentou que estão vivenciando acréscimo na arrecadação, porém ressaltou a vereadora que o senhor Prefeito está enfrentando dificuldades, citou o precatório do prédio da Prefeitura Municipal, informando que é uma dívida de mais de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), em negociação, cujos Desembargadores aceitaram pagamento mínimo e vê que a Administração está buscando alternativas para não deixar de cumprir suas obrigações, informou à vereadora que tem conhecimento que há vários municípios com comprometimento até com as folhas de pagamentos dos servidores e com referência a Indicação hoje formulada e assinada por todos os vereadores mostrou-se favorável, mas argumentou que a Administração analisasse como prioridade junto ao Diretor de Saúde, ressaltando que se houver outras prioridades em outros setores, ficará a cargo do senhor Prefeito. Na seqüência a Presidência anunciou que atendendo solicitação dos vereadores o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2014 será analisado posteriormente e não havendo mais pronunciamento, a Presidência passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo inicialmente à apreciação e deliberação do plenário, a Emenda Modificativa n.º 01/2014, ao Projeto de Lei n.º 32/2014, autoria dos vereadores Alexandre Donizete Lopes, Antônio Célio Gonzalez, Claudenir Tonelotti e Maicon Fabiano de Oliveira, que dá nova redação ao inciso I, do artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 32/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano para o exercício de 2.015, propositura esta que submetida ao plenário, restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 032/2014, autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano para o exercício de 2.015, com sua respectiva Emenda Modificativa, matéria esta que submetida ao Plenário restou aprovada por unanimidade sem

restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 038/2014, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a revogação na íntegra da Lei n.º 1055, de 03/09/2014, que tinha por finalidade disciplinar o tráfego de veículos de grande porte, nas vias do perímetro urbano da sede do município de Meridiano e do Povoado de Santo do Viradouro e dá outras providências. Com referência a matéria o vereador Claudenir Tonelotti ressaltou que foi único vereador que votou contrário a matéria, que disciplinava o tráfego e criando a rota alternativa, alegou que foi muito criticado e hoje com o pedido do senhor Prefeito em revogar na íntegra a Lei ele vê que realmente estava certo, afirmou que conhece as estradas do município e o Projeto de Lei chegou na Câmara Municipal em cima da hora, com solicitação de urgência e que na realidade não havia necessidade de nada disso e hoje para revogar a Lei, o senhor Prefeito usou os mesmos argumentos que ele, na época, usou para votar contrário, disse que somente queria mais diálogo com os interessados, no caso, os Diretores da Usina de Meridiano, citando, inclusive que os mesmos tem demonstrado boa vontade, firmando parcerias com o município e acredita que temos que disciplinar o trânsito, mas de forma coerente e solicitou aos Nobres Pares que votem favorável a matéria, para que assim, futuramente, possam estudar a rota alternativa adequada a todos. Em seguida manifestou-se o vereador Paulo César Rizato dizendo que foi em cada residência com o Fiscal do Município, senhor José Milton Cintra, colher assinaturas e formular um baixo-assinado visando agilizar a tramitação da matéria e hoje vêm a público desculpar-se com a população, dizendo que vai em todas as casas onde esteve para desculpar-se. A Presidência em seqüência enalteceu o pronunciamento do vereador Paulo César dizendo que é uma bela atitude reconhecer um erro e desculpar-se. Concluído os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Em seguida foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 039/2014, autoria do senhor Prefeito, disciplinando o tráfego de veículos de grande porte em vias públicas urbanas do Povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se o vereador Valdeir que formulou pedido de Vistas Verbal ao Projeto em questão, que submetido ao plenário o pedido de Vistas, foi aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário a Emenda Supressiva n.º 01/2014, autoria do vereador Agnaldo, a letra “C” do Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 043/2014. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra e não havendo manifestação, submeteu a Emenda ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 043/2014, autoria do senhor Prefeito, com sua respectiva Emenda Supressiva, que dispõe de autorização para proceder a alienação por venda mediante licitação e obedecidas as demais disposições legais, de veículos e outros equipamentos e/ou

implementos não mais inservíveis para uso do município e dá outras providências, antes porém, o Presidente solicitou que o senhor Prefeito revesse a alienação do trator Valtra Valmet alegando que o maquinário é de suma importância aos agricultores, submetida à matéria em votação, restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência foram submetidos à apreciação e deliberação do Plenário os Projetos de Leis n.ºs 044/2014, autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a compatibilização do PPA e seus Anexos para o exercício de 2015; Projeto de Lei n.º 045/2014, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a compatibilidade da LDO e seus anexos para o exercício de 2015; Projeto de Lei n.º 046/2014, autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para ser concedido isenção de ISSQN para incentivar e viabilizar a instalação de 06(seis) usinas fotovoltaicas no município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 047/2014, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 048/2014, autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 049/2014, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder o prolongamento da Rua Luiza Feltrin Guilhén, nesta cidade, e dá outras providências, cujas matérias restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. Continuando, foi submetida à apreciação e deliberação do plenário, o Requerimento n.º 05/2014, autoria dos vereadores Antônio Célio Gonzalez, Claudenir Tonelotti e Paulo César Rizato, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Aristeu Baldin, Prefeito Municipal, que remeta a esta Casa, informações contendo cópias dos empenhos acompanhadas das notas fiscais, exercício de 2014, referente as despesas com as Empresas **ANTÔNIO RIBEIRO – 07051703811**, valor, R\$ 7.840,00, cujo objeto é referente a prestação de serviços de limpeza em vias públicas da cidade, conforme notas fiscais seqüências: n.ºs 01,02 e 03; **ENGCAD – ENG. CONST. LTDA, Valor: R\$ 29.550,00** e **DIONISIO RODRIGUES DE CARVALHO – ME, Valor: R\$ 8.430,00**, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida foi submetida à apreciação e deliberação do Plenário a Indicação n.º 029/2014, subscrita por todos os vereadores integrantes do Poder Legislativo, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Aristeu Baldin, Prefeito Municipal, que o mesmo estude a possibilidade de utilizar o saldo do duodécimo não utilizado que será repassado a posterior, visando a aquisição de uma ambulância para servir as necessidades da municipalidade(segue em anexo orçamento), cuja matéria restou aprovada por unanimidade, sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência anunciou que passariam a proceder à eleição da nova Mesa Diretora, que irão conduzir os trabalhos desta Câmara Municipal para o exercício de 2015, informando ainda, que conforme dispõe o Regimento Interno, os senhores vereadores, pela ordem, assinarão a folha de votação e procederão as votações abertas. Concluída a votação e estando devidamente conferidos os


resultados, o senhor Presidente anunciou o resultado: para Presidente, o vereador Maicon Fabiano de Oliveira obteve 09 votos. Para Vice-Presidente, Claudenir Tonelotti obteve 09 votos. Para 1º Secretário Antônio Célio Gonçalves obteve 09 votos. Para 2º Secretário, Agnaldo Rodrigues da Silva obteve 09 votos. Encerrada a apuração da eleição dos membros da nova Mesa Diretora, o senhor Presidente proclamou os eleitos: **PRESIDENTE: Maicon Fabiano de Oliveira. VICE-PRESIDENTE: Claudenir Tonelotti. 1º SECRETÁRIO: Antônio Célio Gonçalves. 2º SECRETÁRIO: Agnaldo Rodrigues da Silva.** Após a proclamação dos novos dirigentes da Mesa da Câmara Municipal, o senhor Presidente comunicou que os mesmos serão automaticamente empossados nos respectivos cargos a partir de 01/01/2015 e na seqüência, franqueou a palavra para alguma **Explicação Pessoal**, manifestando-se o vereador eleito à Presidência Maicon Fabiano de Oliveira que agradeceu a confiança e afirmou que vai trabalhar em prol ao município. Na seqüência a vereadora Cleri disse que gostaria neste momento levar seu abraço a todas as famílias e que no ano novo que vai se iniciar estejam sempre juntos, unidos, com familiares e amigos e a nova Mesa desejou muita sorte e responsabilidade. Ato continuo manifestou-se o vereador Paulo César que parabenizou o vereador Maicon e desejou a todos os munícipes um feliz natal e próspero ano novo e parabenizou a 1ª Dama, senhora Neuza Bonfim Baldin e Dona Edna pela belíssima decoração natalina em nossas praças públicas almejou boa sorte ao Presidente eleito, dizendo que conta com seu trabalho para que a cidade se desenvolva e faça jus ao cargo que foi eleito. Na seqüência manifestou-se o vereador Alexandre que agradeceu aos presentes e parabenizou a atitude de todos os vereadores que elegeram a Mesa por unanimidade, acrescentou que essa atitude vem mostrar a união da Câmara com o Poder Executivo e para com a nossa cidade, parabenizou a todos os servidores do município e a nova Mesa desejou um brilhante trabalho e levando em consideração todos os projetos de lei aprovados durante o ano, demonstram que estão trabalhando por um Meridiano melhor. Em seguida manifestou-se o vereador Alziro que parabenizou a Mesa e se colocou a disposição para ajudar e desejou feliz natal e próspero ano novo a todos. O vereador Claudenir agradeceu os votos de todos os edis por fazer parte mais um ano da Mesa Diretora e agradeceu aos presentes e desejou um feliz natal e próspero ano novo a toda população Meridianense. Finalmente, a Presidência convidou o Vice-Presidente para ocupar assento junto à Mesa e agradeceu a confiança nele depositada, alegando que não deixa de ser uma responsabilidade fazer parte da Mesa Diretora, dirigindo os trabalhos, assinando documentos, elogiou o pronunciamento do vereador Alexandre, lembrando que no exercício de 2013, quando elegeram por unanimidade o vereador José Milton, o “Birimba”, e é difícil ocorrer esse procedimento e argumentou que todos só têm a ganhar. Agradeceu os servidores da Câmara Municipal, tendo em vista a reforma da Câmara, que trabalharam em situação precárias, foi um ano atípico, que tudo que foi executado, partiu dos princípios da economicidade, informou que vai efetuar a devolução de saldo de duodécimo



uma quantia considerável, agradeceu a todos, desejou aos Meridianense feliz natal e próspero ano novo e que 2015 seja cheio de esperança, convidou para o próximo dia 13/12 baile da 3ª Idade à partir das 19:00 horas no barracão da Igreja Matriz e dia 10/12 a formatura dos alunos da EMEI Dolores Maria Torrente na quadra coberta. Concluídos os pronunciamentos para falar em Explicações Pessoais, assim, a Presidência deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-.-.

  
ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ  
Presidente

  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
CLAUDENIR TONELOTTI  
2º Secretário